

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços de profissional do ramo de engenharia para elaboração de Laudo Técnico, para fins de fixação do Valor da Terra Nua, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 2284/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 01 interessado, sendo a empresa: ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 38.284.506/0001-42, que apresentou proposta no valor de R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais), através do e-mail: contato@accessusimoveis.com.br, no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pelo profissional: **RUBENS GOMES MAIA, CPF sob o nº 933.760.571-68**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 24 de junho de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024